



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO



Quisya Helma Moreira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG-CPF

514.001.568-40

DATA DE EXPEDIÇÃO

11-07-2024

NOME

QUEZIA HELENA MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO

JOSÉ HELIO DA SILVA SANTOS

GILDETE DA SILVA MOREIRA SANTOS

NATURALIDADE

SÃO PAULO SP

DATA DE NASCIMENTO

06-09-2000

DOC ORIGEM

C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A274 FL 135 RT 209912

24.817.650-10

Alberto Santosa Rocha

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

CORTIPLAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

QUEZIA HELENA MOREIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

06/09/2000

INSCRIÇÃO

445382150159

ZONA

050

SEÇÃO

0211

MUNICÍPIO / UF

CANSANÇÃO / BA

DATA DE EMISSÃO

21/03/2022

FILIAÇÃO

**GILDETE DA SILVA MOREIRA SANTOS
JOSE HELIO DA SILVA SANTOS**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

F5IV.D6WC.YQU5.2VCA



Título Eleitoral emitido às 10:40 de
21/03/2022 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **QUEZIA HELENA MOREIRA SANTOS**

Inscrição: **4453 8215 0159**

Zona: 050 Seção: 0211

Município: 34355 - CANSANCAO

UF: BA

Data de nascimento: 06/09/2000

Domicílio desde: 21/03/2022

Filiação: - GILDETE DA SILVA MOREIRA SANTOS
- JOSE HELIO DA SILVA SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 18:32 em 09/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

1AEO.CRUB.17V4.1QPS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Osasco/SP

Eunira Keiko Uchida

Resp. p/ Expediente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-274, às folhas 135, sob número 209912, está registrado o assento de QUÉZIA HELENA MOREIRA SANTOS do sexo feminino, nascida no dia seis de setembro de dois mil (06/09/2000), às 15 horas e 05 minutos, Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, Osasco, SP.

Filha de JOSÉ HELIO DA SILVA SANTOS, natural Aracaju, SE e de GILDETE DA SILVA MOREIRA SANTOS, natural São Paulo, SP.

São avós paternos: Elois da Silva Santos e Maria Helena Santos.

São avós maternos: Francisco Xavier Moreira e Jacira Moreira da Silva.

Foi declarante o pai.

Registro feito em dezanove de setembro de dois mil, (19/09/2000).

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 19 de setembro de 2000.

MIGUEL BRAZ LEITE
ESCREVENTE

ISENTO DE SELOS NA
FORMA DA LEI.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E DE INT.
ETUT. DO 1º SUBD. DA SEDE

Av. João Batista, 259 - Centro
06097-100 - OSASCO-SP
Fone/Fax (011) 7085.9926

CGC 60.542.701/0001-84

Novo Tel/Fax: 3685-9926

Av. João Batista nº 259 - Centro - Osasco - SP - CEP 06097-100 - Tel / Fax: 7085-9926

HISTÓRICO ESCOLAR

SÉRIE/ANO	ENSINO FUNDAMENTAL										ENSINO MÉDIO					
	APROVEITAMENTO										APROVEITAMENTO					
	1ª SÉRIE / 2º ANO	2ª SÉRIE / 3º ANO	3ª SÉRIE / 4º ANO	4ª SÉRIE / 5º ANO	5ª SÉRIE / 6º ANO	6ª SÉRIE / 7º ANO	7ª SÉRIE / 8º ANO	8ª SÉRIE / 9º ANO	1ª	2ª	3ª					
BC Arte																
BC Biologia																
BC Educação Física																
BC Filosofia																
BC Física																
BC Geografia																
BC História																
BC Língua Portuguesa																
BC Matemática																
BC Química																
BC Sociologia																
PD Língua Estrangeira Moderna Espanhol																
PD Língua Estrangeira Moderna Inglês																
CARGA HORÁRIA											1200	1200	833 20'			
FREQUÊNCIA %											100%	100%	95%			

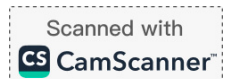
BC - Base Nacional Comum; PD - Parte Diversificada

Ribeirão Preto/SE, 18 de 2019
Edmar Lima Cruz
[Assinatura]

Local
Data
Ass. do Secretário
Ass. do Diretor

Colégio Estadual João XXIII
 Edmar Lima Cruz
 Secretário

Colégio Estadual João XXIII
 Ana Mary Costa Santos
 Diretora





CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - (Lei 9.394/96)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII

CNPJ (MF) Nº: 01.904.294/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 230

Credenciamento: Autorização: Res. Nº 098/05/CEE, de 14/04/2005 Reconhecimento: Res. Nº 034/08/CEE, de 21/02/2008

Certificamos que **QUÉZIA HELENA MOREIRA SANTOS** nascido(a) em **06/09/2003**
 natural de **OSASCO/SP** nacionalidade **BRASIL**
 filho(a) de **GILDETE DA SILVA MOREIRA SANTOS** e de **JOSE HELIO DA SILVA SANTOS**
 concluiu o curso **Ensino Regular | Médio Convencional | 3ª Série** no ano de **2018**
 tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

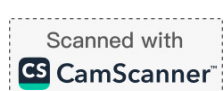
RESERVADO AO DIES/SEED	RESERVADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO
	<p>Os conteúdos das Disciplinas foram incluídos em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em História, Arte, Sociologia e Língua Portuguesa; • História de Sergipe, Cultura Sergipana e Geografia de Sergipe em História e Geografia; • Educação Ambiental em Química e Biologia; • Música em Arte; • Estudos sobre Idosos em Sociologia e Educação Física; • Redação e Literatura em Língua Portuguesa; • Espanhol será de oferta obrigatória para a escola e matrícula optativa para o aluno.

Ribeirópolis/SE, 16 de 02 de 2019 Edmar Lima Cruz [Assinatura]

Local Data Ass. do Secretário Ass. do Diretor

Colégio Estadual João XXIII
Edmar Lima Cruz
Secretário
Portaria nº 3023/2015

Colégio Estadual João XXIII
Ana Mary Costa Santos
Diretora
Portaria nº 2947/2013



ENDEREÇO:
 RUA CACIMBINHA 73
 CACIMBINHA/CACIMBINHA
 48842-000 - CANASINCAO DA

Cary, Mordina - Município

CODIGO DA INSTALACAO

0000964453

CODIGO DO CLIENTE

34629595

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2024	169,15	03/01/2025



Nota Fiscal nº 834163490 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/12/2024
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://efe-portal.surs.rs.gov.br/nf3/consulta>

Chave de acesso:
 2924 1215 1395 2900 0194 8603 0834 1634 9020 2561 3671
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR código verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/11/2024	24/12/2024	31	22/01/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (%)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo TUSO	KWH	138,00	0,70466130	97,28	4,58	97,28	20,50	19,95	0,52751000
Consumo TE	KWH	138,00	0,39166072	54,05	2,52	54,05	20,50	11,08	0,29313000
Acres. Band AMARELA				0,75	0,02	0,75	20,50	0,15	
Item Pub Municipal				17,07					
TOTAL DA FATURA				169,15					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
DEZ 24	138	31
NOV 24	114	31
OUT 24	102	29
SET 24	118	30
AGO 24	104	29
JUL 24	99	31
JUN 24	90	31
MAI 24	116	29
ABR 24	127	30
MAR 24	75	29
FEV 24	73	29
JAN 24	168	31
DEZ 23	70	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	120,90	1,05	1,26
COFINS	120,90	4,83	5,84
ICMS	152,08	20,50	31,18
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
801774569	Energia Ativa	Unico	20 588 00	20 726 00	1 00000	138 00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280-REN ANEEL 1000/21. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.